



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020

Às 09h00min (nove horas) do dia 09 (nove) de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 282/2020, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 30/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com tratamento superficial triplo – TST, em vias públicas do distrito de Três Irmãs e da sede do município de Mercedes*. Participou do certame a empresa **CS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.484.402/0001-60 (doravante CS)**. A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante CS, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes “B” – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa CS ENGENHARIA EIRELI – EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 197.196,52 (cento e noventa e sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **CS ENGENHARIA EIRELI - EPP**. Ainda, ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia verbal, por parte da licitante CS, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de Proposta de Preços. A decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Juliana Schueroff
Membro


Marcelo Dieckel
Presidente


Jessica Finckler
Membro

Licitante:


CS ENGENHARIA EIRELI – EPP
CNPJ nº 04.484.402/0001-60

Página 1 de 1